DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2019

Súmula: " Dispõe sobre a outorga de Titulo de Cidadão Colnizense ao Investigador da Polícia Civil de Colniza, Sr Roberto Ferreira dos Santos e dá outras providencias"

Autor: Vereador THIAGO RODRIGO DIAS ALVES

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, com amparo no Art. 119 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou, e ele

DECRETA:

Art.1º - Concede **TÍTULO DE CIDÃDAO COLNIZENSE** ao Investigador da Polícia Civil de Colniza, Sr. Roberto Ferreira dos Santos, pelos relevantes trabalhos prestados e atendimentos realizados em prol a população de Colniza/MT

Art. 2º. - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Colniza, especialmente para esse fim e a biografia segue anexada.

Art. 3º. - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Colniza/MT, 07 de outubro de 2019.

JOHNATAN BRETAS
PRESIDENTE INTERINO